Itapeva, 28 de novembro de 2014.

MENSAGEM Nº 078 / 2014

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tenho o prazer de encaminhar a Vossas Excelências, para apreciação dessa Colenda Edilidade, o Projeto de Lei ora anexo que: "DISPÕE sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do corrente exercício".

Através do presente Projeto de Lei pretende o Executivo Municipal autorização para abertura de Crédito Adicional Especial de até R$ 3.246.742,35 (três milhões, duzentos e quarenta e seis mil, setecentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos), destinado a criar despesa orçamentária para pagamento de precatórios de sentenças judiciais.

A Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro que versa os arts. 16 e 17 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) não se faz necessária, visto que a abertura do presente Crédito Especial não acarreta aumento de despesas, não cria e nem expande ação governamental, apenas reprograma dotações orçamentárias.

Ante o exposto, requer-se a esta Casa Legislativa a aprovação da presente autorização em regime de urgência.

Certo de poder contar com a concordância dos Nobres Vereadores desta D. Casa de Leis, aproveito o ensejo para renovar a Vossas Excelências meus elevados protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 139/14

DISPÕE sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do corrente exercício.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, VI, LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Corrente do Município de Itapeva/SP, Crédito Adicional Especial de até R$ 3.246.742,35 (três milhões, duzentos e quarenta e seis mil, setecentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos), destinado a criar despesa orçamentária para pagamento de precatórios de sentenças judiciais, na programação a seguir, que será adicionado no orçamento do presente exercício:

Órgão	06.00.00	Secretaria de Finanças
Unidade	06.01.00	Gabinete e Dependências
Categoria Econômica	4.5.90.91.00	Sentenças judiciais
Função	28	Encargos especiais
Subfunção	846	Outros encargos especiais
Programa	7001	Gestão pública na era do conhecimento
Ação	0016	Precatórios - Desapropriação
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	110 0000	Geral
Valor do Crédito		R$ 3.246.742,35

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á em conformidade com o previsto no art. 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, anulando saldo parcial das dotações orçamentárias a seguir:

Órgão	04.00.00	Secretaria de Coordenação e Planejamento
Unidade	04.01.00	Gabinete e Dependências
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Função	19	Ciência e Tecnologia
Subfunção	572	Desenvolvimento tecnológico e engenharia

Programa	7002	Itapeva Digital
Ação	1160	Implantação de tecnologia da informação
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	110 0000	Geral
Despesa N.º	52	
Valor do Crédito		R$ 150.215,00

Órgão	04.00.00	Secretaria de Coordenação e Planejamento
Unidade	04.01.00	Gabinete e Dependências
Categoria Econômica	9.9.99.99.00	Reserva de contingência ou reserva do RP
Função	99	Reserva de Contingência ou do RPPS
Subfunção	999	Reserva de Contingência
Programa	9999	Reserva de Contingência ou do RPPS
Ação	9001	Para suplementações
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	110 0000	Geral
Despesa N.º	57	
Valor do Crédito		R$ 60.447,44

Órgão	06.00.00	Secretaria de Finanças
Unidade	06.01.00	Gabinete e Dependências
Categoria Econômica	4.4.90.91.00	Sentenças Judiciais
Função	28	Encargos especiais
Subfunção	846	Outros encargos especiais
Programa	7001	Gestão pública na era do conhecimento
Ação	0016	Precatórios - desapropriação
Fonte de Recurso	01	Tesouro

Código de Aplicação	110 0000	Geral
Despesa N.º	94	
Valor do Crédito		R$ 450.259,91

Órgão	06.00.00	Secretaria de Finanças
Unidade	06.01.00	Gabinete e Dependências
Categoria Econômica	4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatada
Função	28	Encargos especiais
Subfunção	843	Serviço da dívida interna
Programa	7001	Gestão pública na era do conhecimento
Ação	0006	Serviço da dívida interna – geral
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	110 0000	Geral
Despesa N.º	95	
Valor do Crédito		R$ 1.572.340,00

Órgão	06.00.00	Secretaria de Finanças
Unidade	06.01.00	Gabinete e Dependências
Categoria Econômica	3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato
Função	28	Encargos especiais
Subfunção	843	Serviço da dívida interna
Programa	7001	Gestão pública na era do conhecimento
Ação	0006	Serviço da dívida interna – geral
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	110 0000	Geral

Despesa N.º	911	
Valor do Crédito		R$ 48.460,00

Órgão	08.00.00	Secretaria de Ação Social
Unidade	08.01.00	Gabinete e Dependências
Categoria Econômica	4.4.50.52.00	Equipamentos e material permanente
Função	08	Assistência Social
Subfunção	244	Assistência Comunitária
Programa	4001	Desenvolvimento social
Ação	2343	Vulnerabilidade temporária
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	510 0000	Assistência Social - Geral
Despesa N.º	192	
Valor do Crédito		R$ 70.000,00

Órgão	11.00.00	Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer
Unidade	11.01.00	Gabinete e Dependências
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	Obras e instalações
Função	27	Desporto e lazer
Subfunção	812	Desporto comunitário
Programa	3007	Esporte, lazer e qualidade de vida
Ação	1030	Construção, ampliação e reforma de esp. esportivos
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	110 0000	Geral
Despesa N.º	575	
Valor do Crédito		R$ 20.000,00

Órgão	11.00.00	Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer
Unidade	11.01.00	Gabinete e Dependências
Categoria Econômica	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente
Função	27	Desporto e lazer
Subfunção	812	Desporto comunitário
Programa	3007	Esporte, lazer e qualidade de vida
Ação	2324	Manutenção e reforma de espaços esportivos
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	110 0000	Geral
Despesa N.º	578	
Valor do Crédito		R$ 150.000,00

Órgão	12.00.00	Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Unidade	12.01.00	Gabinete e Dependências
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Função	20	Agricultura
Subfunção	608	Promoção da produção da agropecuária
Programa	6001	Agricultura familiar e desenvolvendo o agronegócio
Ação	2382	Programa de aquisição de alimentos municipais
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	110 0000	Geral
Despesa N.º	638	
Valor do Crédito		R$ 500.000,00

Órgão	12.00.00	Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Unidade	12.01.00	Gabinete e Dependências
Categoria Econômica	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente
Função	20	Agricultura
Subfunção	305	Vigilância Epidemiológica
Programa	6001	Agricultura familiar e desenvolvendo o agronegócio
Ação	2377	Proteção dos animais
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	110 0000	Geral
Despesa N.º	645	
Valor do Crédito		R$ 225.020,00

Art. 3º A inserção da programação da presente Lei na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014 dar-se-á em conformidade com a Lei Municipal n.º 3.553, de 15 de julho de 2013.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 28 de novembro de 2014.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal